



Autor: Hermeto
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 16⁶³
Nº Provisório: 17

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa: 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO
Ação: 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 21226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
Localização: 08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
Produto: UNIDADE MANTIDA **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449052 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 220.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII
Função: 12 - EDUCAÇÃO.
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 0276 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PEDESTRE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE
Localização: 08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 100 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 220.000,00

JUSTIFICATIVA

AJUSTAR EMENDAS DEPUTADO HERMETO.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor

HERMETO
Deputado Distrital